



**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT
PREGÃO ELETRÔNICO nº 172/2024**

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e **Aquisição de perfuradores ósseos, serras ósseas e acessórios/insumos relacionados para atender as demandas cirúrgicas do Hospital Municipal São José.**

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Ofício SEI nº 0021295348/2024 - SAP.LCT. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Ofício SEI nº 0021296099/2024 - HMSJ.CAOP.ACP.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 10 de maio de 2024 às 15h47min (documento SEI nº 0021295332).

1º Questionamento: *"ITEM 3 CARREGADOR PARA BATERIA. Esclarecer se há a possibilidade de alteração de descritivo para: Carregador com capacidade a partir de 2 baterias, pois desta maneira não restringi a participação de demais empresas."*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Compras do Hospital Municipal São José, unidade requisitante do processo, através do Ofício SEI nº 0021296099/2024 - HMSJ.CAOP.ACP: *"Não há possibilidade de alterar o descritivo, o Hospital Municipal São José é referência em cirurgias ortopédicas e de traumas, cirurgias onde há necessidade do uso dos perfuradores, sendo que em algumas ocasiões há várias cirurgias dessas sendo realizadas ao mesmo tempo. O carregador de bateria com uma capacidade de carregar simultaneamente 4 baterias, nos fornece uma segurança para realização dessas cirurgias de forma simultânea, sem a preocupação de ocorrerem atraso ou cancelamento por falta de bateria carregada, motivo pelo qual o descritivo será mantido para atender as necessidades do hospital."*

2º Questionamento: *"ITENS 8 E 9 BROCA Por gentileza, esclarecer quais tamanhos e dimensões, pois precisamos de todo este detalhamento para participação do pregão e não posteriormente. Existem diversos tamanhos e características de brocas e fresas no mercado, com diferentes compatibilidades, desta forma o hospital precisa ser mais específico."*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Compras do Hospital Municipal São José, unidade requisitante do processo, através do Ofício SEI nº 0021296099/2024 - HMSJ.CAOP.ACP: *"A empresa deverá ofertar as brocas compatíveis com o perfurador, de acordo com as orientações e ficha técnica do fabricante, isto é, dependendo do modelo do perfurador a ser oferecido, haverá distinção dos tamanhos. Inclusive, a própria descrição dos itens é clara ao dispor que:*

Item 8 - BROCA UNIVERSAL (QUE PERFURA) PARA PERFURADOR ÓSSEO; AUTOCLAVÁVEL; OS TAMANHOS SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, DE ACORDO COM OS DISPONÍVEIS NA FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE.

Item 9 - FRESA UNIVERSAL AUTOCLAVÁVEL (QUE PERFURA E DEBASTA) PARA PERFURADOR ÓSSEO; OS TAMANHOS SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA

SOLICITAÇÃO, DE ACORDO COM OS DISPONÍVEIS NA FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE. (grifo nosso).

Sendo assim, reforçamos que o tamanho dependerá do perfurador a ser oferecido pela empresa licitante, razão pela qual não é possível o detalhamento dos itens 8 e 9."

3º Questionamento: *"ITEM 10 SERRA SAGITAL A BATERIA. Por gentileza esclarecer se será necessário o engate de serra "e" a peça de mão. O Sistema Mednaut Max, tem como características a versatilidade de ser um sistema intercambiável, ou seja, uma única peça de mão permite a conexão de vários engates, incluindo o engate de serra, esta ação visa otimizar recursos do hospital, desta forma sugerimos somente a aquisição do engate de serra."*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Compras do Hospital Municipal São José, unidade requisitante do processo, através do Ofício SEI nº 0021296099/2024 - HMSJ.CAOP.ACP: *"A descrição do item 10 - SERRA SAGITAL A BATERIA, exige a entrega do equipamento completo. Caso na ficha técnica do fabricante seja necessário o engate de serra para o funcionamento correto do equipamento deverá ser entregue. Da mesma forma, caso seja necessário a peça de mão para o funcionamento do equipamento, deverá ser entregue junto ao equipamento. Resumindo, é necessário a entrega de todos os itens para o correto funcionamento da serra sagital a bateria, de acordo com a ficha técnica do equipamento emitida pelo fabricante."*

Atenciosamente,

Pregoeiro (a)

Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021335372** e o código CRC **AAEABB1C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.046461-2

0021335372v2